



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018



Série

Número 13

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 15/2018

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Núcleo de Controlo (NC), no Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, abreviadamente designado IDR, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Declaração de Retificação n.º 4/2018

Procede à retificação do Despacho n.º 19/2018, de 9 de janeiro que determina a criação de um Fundo Maneio para o ano 2018, no Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, no valor de € 1.471,00.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 16/2018

Autorização do regresso da licença sem remuneração da trabalhadora Rita Paula Fernandes Alves, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 17/2018

Determina a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, da carreira Técnica Superior, Natacha Luísa Brito Marques Silva, do Instituto da Administração da Saúde, IP-RAM, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 32/2018

Determina a constituição de um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas de investimentos do plano tais como representação e outros serviços, no âmbito das ações de promoção turística, com carácter urgente, bem como as relacionadas com pagamentos das taxas aeroportuárias e de serviço e publicação de anúncios de concursos públicos à Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., no importância total de € 1.700,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 15/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 29 de dezembro de 2017, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Controlo (NC) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 8.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura na área das Ciências Económicas ou Sociais e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências do Núcleo de Controlo (NC) identificadas no art.º 8.º da Portaria n.º 79/2017, de 7 de março; Experiência mínima de 4 anos a desempenhar funções relacionadas com a área; Experiência de trabalho com conhecimentos aprofundados em matérias relacionadas com a intervenção de fundos comunitários.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação

do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.

5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias.
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
7. Procedimento Concursal:
 - a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular (AC) e a entrevista pública

- (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
- b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - d. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu do Instituto para a Qualificação (que substitui o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos) e Dra. Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola, Diretora da Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Eng.º Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, e Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade do IDR, IP-RAM.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 22 de janeiro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Declaração de Retificação n.º 4/2018

Para os devidos efeitos declara-se que o Despacho n.º 19/2018, de 9 de janeiro, que determina a criação de um Fundo Maneio para o ano 2018, no Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, no valor de € 1.471,00 (mil, quatrocentos e setenta e um euros), publicado no JORAM, II Série, n.º 8, de 12 de janeiro, saiu com a seguinte inexatidão, que em seguida se retifica:

Onde se lê:

“Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, 9 de janeiro de 2018.”

Deverá ler-se:

Secretaria Regional da Saúde, 9 de janeiro de 2018.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 16/2018

Em conformidade com o despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 29/12/2017, e obtido o parecer favorável prévio de Sua Excelência o Vice-Presidente de 27-12-2017, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30/12, foi autorizado o regresso da licença sem remuneração da trabalhadora Rita Paula Fernandes Alves, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do IVBAM, IP-RAM, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, 18 de janeiro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM, Paula Luísa Jardim Duarte

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 17/2018

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 29 de dezembro de 2017, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, da carreira Técnica Superior, Natacha Luísa Brito Marques Silva, do Instituto da Administração da Saúde, IP-RAM, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, com efeitos a 29 de dezembro de 2017, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem (posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível 19 e 23 da tabela remuneratória única), tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 29 de dezembro de 2017, com início a 29 de dezembro de 2017.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 29 de dezembro de 2017.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 32/2018

Considerando que o Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura (GAB), tem neces-

sidade de proceder ao pagamento de despesas de investimentos do plano tais como representação e outros serviços, no âmbito das ações de promoção turística, com carácter urgente, que não se compadecem com a morosidade do processamento contabilístico;

Considerando que a Secretaria Regional do Turismo e Cultura para usufruir das passagens aéreas, oferecidas a Sua Excelência a Secretária Regional, ao abrigo do Acordo existente entre a Transportadora Aérea Portuguesa (TAP) e o Governo Regional da Madeira, tem necessidade de proceder ao pagamento das taxas aeroportuárias e de serviço;

Considerando ainda que, a Imprensa Nacional Casa da Moeda, para efeitos de pagamento de publicação de anúncios de concursos públicos, só aceita como meio de pagamento o cartão de crédito.

Determina-se:

1. Que seja constituído um Fundo de Maneio destinado a fazer face às despesas atrás mencionadas, na importância total de 1.700,00 (mil e setecentos euros) nas rubricas abaixo indicadas:

| SERVIÇO | CÓDIGO DO SERVIÇO | CENTRO FINANC. | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | | | | | | | | | | | Montante Fundo Maneio | |
|---------|-------------------|----------------|--------------------------|-----|-----|-------|-----------|--------|------------------------|--------|--------|---------|------------|-----------------------|-----------|
| | | | CL. ORGÂNICA | | | | CL. ECON. | ALINEA | FONTE DE FINANCIAMENTO | PROGR. | MEDIDA | PROJETO | FUNDO | | CL. FUNC. |
| | | | SEC | CAP | DIV | S/DIV | | | | | | | | | |
| GAB | 1021 | M100951 | 50 | 50 | 01 | 01 | 02.02.17 | A0 | 219 | 43 | 8 | 51409 | 4219000025 | 344 | 425,00 |
| | | | 50 | 50 | 01 | 01 | 02.02.17 | A0 | 151 | 43 | 8 | 51409 | 4151000192 | 344 | 75,00 |
| | | | 50 | 50 | 01 | 01 | 02.02.10 | A0 | 111 | 43 | 8 | 51495 | 4111000487 | 344 | 400,00 |
| | | | 50 | 50 | 01 | 01 | 02.02.11 | 00 | 111 | 43 | 8 | 51495 | 4111000487 | 344 | 200,00 |
| | | | 50 | 50 | 01 | 01 | 02.02.13 | 00 | 111 | 43 | 8 | 51495 | 4111000487 | 344 | 600,00 |

2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada de uma conta bancária, que se encontra aberta em nome da Vice-Presidentência.
3. A conta referida no número anterior, será movimentada por:
 - Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista;
 - Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.
4. Que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade das trabalhadoras, Maria Clara Rodrigues Teixeira, coordenadora especialista e Ana Paula Pontes de Abreu Rodrigues, coordenadora especialista.
5. O presente despacho produz efeitos a partir de 01.01.2018.

Funchal, 17 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)